**MOÇÃO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**  aos membros empossados do Conselho Municipal da Juventude de Tatuí.

Justificativa

            Tem esta moção de aplausos e congratulações a grata satisfação de cumprimenta os membros empossados do Conselho Municipal de Juventude de Tatuí.

            Tendo sido elaborado mediante aprovação de Lei Municipal que esteve em trâmite e discussão nesta Casa de Leis, o Conselho Municipal da Juventude de Tatuí foi oficialmente empossado no último dia 27 de novembro em cerimônia realizada nas dependências do CEU das Artes.

            Tal iniciativa representa a possibilidade dos jovens terem voz ativa na proposição de políticas públicas que promovam novas oportunidades para o seu desenvolvimento estudantil, profissional, cultural, esportivo. Ou seja, caracteriza-se como ação em que os jovens se tornam protagonistas da sua própria história.

            Diante disso, esta Casa de Leis rende suas homenagens com votos de que a iniciativa tenha grande sucesso.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Dezembro de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**